

O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VII

SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1864.

NUMERO 301

«O ARARIPE» se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos, todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura è por um anno 5000, por seis meses 3000. Nas publicações de interesse particular, os assignantes terão 8 linhas gratis, as mais á 60 reis. Os que não forem pagarão 100 reis.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua Grande N.

NOTICIARIO.

Temos cartas da Capital, que referindo-se a outras da Corte dão como certo terem sido nomeados Presidente desta provincia o Sr. Dr. José Joaquim do Carmo, Chefe de policia o Sr. Dr. Hyppolito Cacicano Pamplona, e Secretario da presidencia o Sr. Dr. José Julio Fernandes Bastos, actualmente Promotor publico do Sebral.

O novo Presidente era esperado no vapor, que a 18 deste mes devia aportar ao Ceará.

Tinhão-se declarado em opposição ao gabinete, ou antes ao ministro de estrangeiros, Sr. Paz Barreto, os deputados Lopes Netto e Urbano, e este exemplo parecia dever ser seguido por outros deputados, que não aceitavão a continuação da influencia do Sr. Paz Barreto nos negocios do paiz.

Noticias vindas da Bahia dão como certo ter sido escolhido senador por aquella provincia o conselheiro Zacarias.

SESSÃO EM 7 DE JANEIRO DE 1864.

O SR. PAMPLONA: — Tenho, Sr. presidente, de mandar á mesa um requerimento pedindo copias de uns officios do presidente do Ceará, relativamente á eleição do 3.º districto.

Necessito desses documentos para demonstrar á casa que o Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, nas eleições do Ceará, não foi um presidente imparcial, como se quer faser acreditar.

Pretendo demonstrar, não só com esses documentos, mas com o que tem publicado os jornaes da minha provincia, que a conservação do Dr. José Bento da Cunha Figueiredo como seu presidente é prejudicial á ordem publica

O SR. SALDANHA MARINHO: — Supponho que isso já está na consciencia do proprio ministerio.

O SR. MACEDO: — E' a expressão de uma politica contradictoria.

O SR. PAMPLONA: — Não posso, na qualidade de representante pelo 1.º districto da minha provincia, apoiar a administração do Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, quando não só das cartas, como dos jornaes do Ceará se vê que hoje se tem aberto uma janeirinha naquella provincia, em que formigão os processos de todos os lados, e em que a vingança é tomada da maneira a mais atroz contra aquelles que não apoiarão os candidatos que S. Exc. queria

que vingassem na eleição que ultimamente teve lugar.

Não posso, como representante da minha provincia, deixar de levantar minha voz neste parlamento para protestar, como protesto em nome della e dos meus collegas, contra a conservação de um presidente que ha de levar o Ceará aos tristes factos que se derão em 1842.

A ordem publica na minha provincia está muito ameaçada, e eu aproveito este momento, em que tenho de mandar este requerimento á mesa, para pedir ao governo actual a demissão do presidente do Ceará. S. Exc. tem-se tornado um partidista frenetico; em vez de se occupar com os actos da administração da provincia, tornou-se um folliculario, um redactor de jornaes em luta constante com a parcialidade liberal, e mesmo com aquelles que, despeitados por seus actos no começo da eleição, lhe fazem guerra pelo « Pedro II » e « Constituição. »

Eu peço, Sr. presidente, que se exijão copias dos officios de 2, 12 e 23 de novembro, pelos quaes o presidente dá conta ao governo que mandou para a comarca do Crato como delegado de policia o Sr. major Vianna commandante do corpo policial, que tinha conquistado as eleições de Baturité.

Não sei em que lei se funda S. Exc. para nomear delegado de policia de uma localidade o commandante de um corpo, ou outro qualquer militar que nella não reside, quando a lei de 3 de dezembro e o regulamento respectivo manda nomear as pessoas moradoras nos lugares, aquellas que tem conhecimento delles.

Não sei, Sr. presidente, como o presidente do Ceará nomeou para promotor da comarca do Crato o Sr. Dr. José Thomas Arnaut, procurador do Sr. Dr. Duarte Brandão, para ir abrir talvez uma devassa, metter em processo e denunciar em juizo daquelles que nessa comarca se oppuserão a certo candidato, enfim para vingar-se daquelles que se negarão votar nos candidatos que se desejava fossem eleitos.

Apresento á camara esses dous factos.

O presidente da provincia do Ceará nomeou para promotor de uma comarca, o advogado, o amigo, Sr. presidente, o procurador eleitoral do Sr. Dr. Duarte Brandão, para ahí syndicar de factos relativamente ás actas da Barbalha . . . para formar processos contra aquelles que não tinham apoiado a candidatura desse meu digno patricio.

Tendo eu, na qualidade de deputado eleito, me di-

ILEGIVEL

rigido a S. Exc., pedindo-lhe não só informações como documentos, para poder conscienciosamente prestar o meu voto a uma dessas eleições do 2.º e 3.º districtos. S. Exc. me negou isso, como hei de mostrar por officio que tenho em meu poder, assim como hei de mostrar por estes documentos que S. Exc. é um frenético partidario, que por todos os meios tem procurado trazer documentos a camara para demonstrar que não é valiosa a eleição do 3.º districto feita pela parcialidade liberal. Por isso peço copia dos officios de que trata o meu requerimento, que mando á mesa para V. Exc. lhe dar o destino conveniente.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvedo, o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peção ao governo copias dos officios do presidente do Ceará de 12 e 23 de novembro ao ministerio do imperio sobre a ida do major commandante do corpo policial ao Crato, na qualidade de delegado de policia, bem como a do officio de 2 daquelle mez ao ministerio da justiça, sobre a nomeação do referido major para o dito cargo, e do Dr. José Thomas Arnaut para promotor da comarca do Crato. — Pamplona.»

Dr. PESSOA, juiz corrupto e prevaricador, eis a sentença que deste por dusesos patações!

Agora dise, não te doêo n'atma condemnar nas custas o assassinado?

Onde viste um defunto pagar custas?

× Vistos estes autos summarios crimes tirado a officio pelo subdelegado da freguesia do Salgueiro pela morte feita em Antonio José de Jesus dos ditos das testemunhas consta ter sido José Patricio o auctor do delicto, porem que foi feita a morte em sua legitima defesa, como se vê da primeira a ultima tistimhanha, pois todas declarão ter o falecido atacado ao mesmo José Patricio no acto de entrar no quarto a ver quem era a pessoa que queria forçar a sua mulher, e tendo de recuar defendendo se em virtude deste ataque poude feril-o no terreiro da casa, e como este acto seja justificavel a vista do art. 14 § 1º 2º e 3º. Julgo improcedente, e sem vigor a pronuncia a folhas pagas as custas pelos bens do falecido. O Escrivão faça remessa dos autos ao Juiz aquo. — Villa do Exú desenove de Junho de mil oito centos e quarenta e oito.

João Clemente Pessoa de Mello. ×

CORRESPONDENCIAS.

CARTA DE AGRIPPA A' SEU COMPADRE FIGARO.

Idó 13 de Fevereiro de 1864.

Compadre e amigo. — E' com o maior jubilo, que lhe communico terem sido escolhidos Senadores os illustres athletas das liberdades patrias — Theophilo Ottoni e Thomas Pompeo, — este por esta provincia, e aquelle pela de Minas. O nosso sabio Monarcha, com esta escolha, acaba de mostrar ao paiz, que a arvore santa da liberdade, que por a'gum tempo esteve opprimida, por uma oligarchia infernal, vai florescer, que o paiz vai entrar em uma nova phaze, em que só as virtudes, a intelligencia e os serviços ao estado, serão premiados. Os oligarchas, pois, fiquem certos de que não farão mais fortuna a cus-

ta dos miseraveis manejos, de que tanto, se servião para embair aos incautos, assoalhando que o nosso sabio Monarcha tinha o grande e heroico partido liberal como anarchista. Nós, pois, verdadeiros liberaes, e que temos soffrido tanto d'estes oligarchas, levantemos nossas fraecas voses, para chegarinos até o throno, e darmos um testemunho de adhezão e verdadeiro reconhecimento ao nosso sabio e adorado Monarcha, por um acto de tanta justiça, e que revela a mais cordial aliança entre o Monarcha e este povo que o adora.

Os illustres chafes liberaes recebão os nossos parabens, por tão subida, quanto merecida confiança, com que os honrou o nosso Monarcha e o povo.

O gabinete de 30 de Maio, do qual era chefe o Marques d'Olinda, já lá está com Deus. Ao Conselheiro Zacharias coube a honra de organizar o actual, que ficou composto da maneira seguinte: Presidente do Conselho, com a pasta do justiça, Zacharias; imperio, José Bonifacio; fazenda, Dias do Carvalho; estrangeiros, Paes Barreto; marinha, Dias Vieira; guerra, Mariano de Mattos; agricultura, Leite Ribeiro. A camara reconheceo deputados pelo 2º districto d'esta provincia os nossos amigos Drs. Rodrigues, Figueredo e vigario Raimundo; e por este o nosso amigo Dr. Ratisbona, eo AMPHIBIO Bernardo. Esta creatura, compadre, para obter assento no parlamento, foi preciso faser mil protestos de adhesão aos liberaes, promettendo esquecer todo odio, que tinha aos nossos amigos deste districto. Creia, porem, em taes protestos quem quizer: eu sempre o considerarei, como um ente vil e traidor, e a prova está no que recentemente fes ao Dr. Pompeo. Os Fructuosos estão muito desapontados, com tal procedimento, mas o cinismo d'esta gente é tal, que já chega ao ponto de diserem, que não são amigos do Bernardo, que só se unirão a elle com o duplo fim de derrotar o Dr. Pompeo, e indisporem o Bernardo com os liberaes, para ao depois darem-lhe com os pés; pois sempre o tiverão e continuão a te-lo, como o ENTE MAIS VIL DE TODA A PROVINCIA. Já deve saber que os Medeiros forão soltos, pois o nosso digno delegado não achou materia para pronunciar, e o proprio Dr. Cattão, que não é suspeito ao nosso prelado, sustentou o acto do digno Delegado.

D'aqui pode ver o compadre, que a não ser o desejo de perseguir estes homens, o nosso bom pastor, não lhes attribuiria este imaginario crime, só filho de um cerebro inferno.

Tivemos hoje um n.º do Cearense, e por elle soubermos, que forão demittidos os dignos Delegado e Subdelegado, d'esta Cidade, Coronel José Dias e Major José Pinto.

Quando auctoridades honestas e intelligentes, como estas, são demittidas, nem um desar lhes veem, antes pelo contrario, o governo, que as demitte, é, que se deixa cobrir da mais putrida lama, se n'ella já não se está mergulhada, até aos olhos envolvida, como acontece ao Sr. José Bento.

O Dr. Medeiros, compadre, com o nome de chronista, escreveu uma correspondencia para o « Pedro II, » em que conta a celebre tentativa de morte, do dia 7 de Janeiro, e ahí dá como auctores d'esta irriseria comedia, uma familia, que aqui tem, denominada Medeiros, e muito perfida e astuciosamente envolve o nome do hoarado Dr. Benjamin, referindo-se a um dito do nosso bom prelado, cuja ho-

nestidade, dis o Padre Theodulfo, é tal, que em 1860 dera na varzea da fome uma imagem de nossa matris, a troco de votos, e que n'esta mesma occasião convidava o povo para dar um saque n'esta Cidade. Veja por tanto, compadre, se o dito de um homem, que tem estes precedentes, e de outros, que tem empregado certas gentilezas para alcançar um juisado de Direito, e uma beca de sêta, pode manchar a toga de um magistrado honesto e illustrado, como é o Dr. Benjamin Pinto.

O Sr. Vigario Frota melhor do que ninguem, sabe, que nunca lhe quizerão assassinar, que tudo isto foi uma trama urdida pelo Dr. Medeiros, e a que S. S. se prestou; porque convinha aos seus synistros fins. E se assim não foi, para que anda S. Rm^a. a offerecer uma morada de casa, dinheiro & a Domingos Viado, para elle diser, que forão os Medeiros os auctores de um crime, que nunca se dera. Para que fes igual offerecimento a José Raimundo, genro de Joaquim Tavares de Moura?

Ao nosso mestre Luis, compadre, eu direi, que seja mais honesto, que não mande chamar para sua casa certa ex-ré, para, no meio de suas orgias, procurar extorquir-lhe a confirmação de uma infame calumnia, que n'esta cidade se propalou, contra o nosso honrado e justiceiro Delegado; mas do que, felizmente, elle plenamente se justificou, confundindo assim o seu gratuito calumniador.

E' por de mais infame, compadre, o papel que aqui tem feito o nosso Dr. Medeiros, pois, se disendo amigo, do nosso honrado Delegado, escrevera ao José Brito, pedindo a sua demissão, levando o seu cynismo ao ponto, de diser, que as auctoridades d'aqui nem uma providencia derão, relativamente a celebre tentativa * Frota, quando é sabido por todos, que se instaurou, nos indicados pelo Sr. Frota, o competente processo, sendo testemunhas pessoas honradas e insuspeitas, taes como os Srs. Capitão João Cardoso, Tenente Joaquim Fiusa, Collares, Esteves, Ramos, Capitão Joaquim do Carrao etc.

Sr. Medeiros, mude de rumo, quando não prometto-lhe, analisar toda sua vida publica, que, como o Sr. bem sabe, não é das mais honrosas.

Seo Compadre e Amigo.

AGRIPPA.

E o que fez S. S. e seus amigos Sr. Catão, juis municipal, e Dr. José Bastos, Promotor. Fallamos nisso brevemente.

A prudencia evangelica do Vigario Antonio Pereira d'Oliveira Alencar, e a perversidade do Padre José Maria Freires de Brito.

Desde que aqui chegou o Vigario desta Freguesia, que o Padre José Maria Freires de Brito procura indispol-o com seus fregueses, taxando-o de avarento, hypocrita, levantando-lhe testemunhos, que a modestia faz callar, enfim onde chega só procura desmoralisal-o.

O Vigario com aquella prudencia habitual, responde a quem lhe conta alguma cousa, que não de-seja saber o que o Padre José Maria disser delle: que lhe perdoa de todo seu coração, e contiava, que Deos um dia lhe fisesse conhecer o espinhoso caminho em que tem andado.

Não é só o Vigario, que soffre da ferina lingua, tambem, o Coadjutor Padre José Ferreira do Bomfim, que tem apresentado uma excellente conducta

não tem sido poupado.

Terrivel animal é o homem corrompido, e calhejado nos vicios.

Não pode espiar para a virtude, que não lhe mostre os vorases dentes; ralado da inveja, e de ambição não pode supportar sem desalente.

O Padre José Maria é um destes. Consta-nos que por calculo incendêa certa gente phosphorica das Lavras para gritarem na Igreja, fóra o Vigario: morra o Vigario, como já fiserão com o Vigario José Joaquim Sobreira, e o Vigario Luis Antonio Menezes da Silva Guimarães.

Advertimos a este corrompido, e ousado José Maria, que não dê mais um passo com os seus damnados intentos: que poupe a reputação de quem elle não pode mariar: que respeite ao menos seus irmãos em Christo, do contrario levaremos perante sua Exc. Rm^a. seus dissolutos costumes; e confiámos que sua Exc. Rm^a. não vos deivará impune.

Ah! se sua Exc. Rm^a. soubesse daquelles factos que se derão em Missão-velha: daquillo tambem em Missão-velha: daquillo mais desta Villa, promessas de moradas de casas: das despensas que tem cobrado com excesso, quando Coadjutor Pro Parocho desta Freguesia, e no tempo do Vigario Luis Antonio, d'uma das quaes S. Exc. Rm^a já vos obrigou a restituir.

L. L.

MANINHA

Lavras 16 de Janeiro de 1863.

Aqui cheguei eu hoje com saude.

Pesço-lhe que me mande levar esta carta ao Manoel Caminha mandando diser-lhe que eu deixei-a em cima da mesa, e me esqueci de a mandar levar a elle.

Assim que esta receber mande-me diser a Joaquim no Minino, que por modo nenhum entregue a ninguem o burro castanho filho da egoa rosilha, e veja que o Sr. Soutto não o mande tirar as escondidas. — Elle sabe qual é o burro castanho filho da egoa rosilha — Mande diser por pessoa que guarde segredo, e logo que esta receber. Adeos, minha cara irmã, recebam o coração saudoso de seu irmão amigo do C.

B. D. Brandão.

A PEDIDO.

Maninho.

Missão-velha 14 de Fevereiro de 1864.

Tendo recebido sua carta em que contava as partifarias do Dino, chegou-me elle em casa, e fallei nisso, negou-me, disse-lhe que era pessoa de fé e que o Dr. Nascimento mandara cortar 2 versos, tao fortes erão: nisso alterei me a tal ponto que dei-lha uns poucos de gritos, que sahio zonzo. Creio que agora irá escrever de veras.

Chegou o Compadre Pinbinha, que tras a noticia certa de ter o Bernardo tomado assento e da mudança do Ministerio, entrando Zacharias, José Bonifacio, Paes Barreto 3 ligueiros e 3 liberaes. O Pinbinha vai.....

Agora acabo de saber, que o João Brigido no Jardim soffreu um ataque terrivel, botarão lhe foguetes tantos, que o cavallo descombestou e quasi derriba, contão isso pessoas serias, mas não sei

como isso ainda não transpirou por ahí, tendo á dias quando elle andou no Jardim: endague disso (*) Diga-me como vão as cousas, que V. nada me disse das questões.

Adeos.

Seo mano amigo ex-corde
Felix.

P. S. Acabado a missa do Padre Novo saio á....

(*) E' inexacto, Sr. Padre Felix. Muito lhe agradeço as boas intenções, e creia que em retribuição lhe desejo muitas felicidades.

J. Brigido.

AVISO.

Pela delegacia de policia do Granito se fás publico que foi apreendida uma casaca de panno fino e uma rêde de varanda, que se suppõe furtada em S. José de Piranhas. Quem for dono de taes objectos, pode reclamar-os.

Pergunta-se ao Sr. Fiscal do Icó, qual a razão porque não prohibe que os presos da Cadeia fação a limpeza dentro do rio, onde pela manhã o povo toma agua e banho, que as veses é mister voltar para Casa ou esperar longo tempo, que o escremento desça de agua abaixo, mas não: vai prejudicar aos que morão abaixo da Cidade. Ganhe melhor seo ordenado Sr. Fiscal.

Icó 16 de Fevereiro de 1864.

O reparador.

SONETO.

Quatro pires rachados sem consorte,
Um bule de casquinho desberado,
Cúscús, com manuéis e pão torrado,
Tão duro que no prato dá pinote!

De feios papangús triste magote,
Núma quarto pequinino atupetádo,
Que cheira a sêbo crú do pentiádo
Dos convivas chamados d'alto porte!

Uma flauta soprando em sustinido,
Dois marmanjos, fasendo d'alfinim,
Com gestos, • maneira de Cupido!

Eis um chá estrondoso no Jardim,
Em honra do Bernardo offerecido.
Por Pessoa, Xerens e Franklim.

Sr. Redactor do Araripe

Para que o publico conheça, que nos versinhos que lis no dia 7 do corrente na Barbalha, não tive intenção de offender a ninguem, e sim celebrar o triumpho, obtido pelos pobres do Cariri, contra o ouro que os pretendeo corromper, e só a muita susceptibilidade d'alguem podia enxergar nelles offensa, rogo-lhe o favor de publical-os literalmente. Seo assignante

B. G. A.

Himno Triump'al

1

Exultae, Compatriotas,
Triumphou nossa união:
Nossa constancia, e firmesa
Deve ser nosso brasão.

ESTRIBILHO.

Somos pobres, mas sabemos
Despresar cobiça d'ouro:
Nossa enxada nos dá brio,
Nosso trabalho um thesouro.

3

Ao clamor da Liberdade,
Tirannamente opprimida,
Seja infame o que negar
Sangue, amor, fortuna, ou vida

4

Queira embora o rico impor-nos,
Negro monstro, a corrupção,
Gritemos alto, bem alto,
Nada, nunca, não, não, não.

5

De nós aprendão que é nobre
Guardar a fé promettida,
De si conheção que é vil
Negra traição fementida

6

Saudemos nosso triumpho,
Cheios de pás, d'alegria
Chorem... que nós já chorámos
Em quanto a Patria gemia.

7

Ao som das flautas cantando
Festivos hymnos ao Ceo,
Mandemos nossos emboras
A' Ratisbona e Pompeo.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado, Thezoureiro da Irmandade das Almas desta Cidade, convida aos Senhores Irmãos para na primeira Dominga de Março proximo se reunirem, em meza, na Igreja matriz, logo depois da missa convetual do referido dia, afim de deliberarem sobre diversas medidas, tendentes a mesma Irmandade, que serão apresentadas pelo abaixo assignado.

Crato 17 de fevereiro de 1864.

Carlos José da Silva.

Fugio da cidade da Bahia, onde se achava vendido, o escravo que foi do Sr. Joaquim da Costa Ararajo, por este vendido ao Sr. Antonio Ferreira Lustosa e por este ao Capitão Pedro Eufrasio da Silva, do Cabrobó. Quem o prender e levar a este ultimo, será generosamente recompensado.

Impresso por Jesuino Briseno da Silva.